



REQUERIMENTO: N°036/2021

MOÇÃO DE APOIO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador André Zanette**

A vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, a seguinte Moção de Apoio a ser enviada ao Sr Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, com o seguinte teor:

Altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

A presente Moção visa manifestar apoio à categoria de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e parteiras.

A proposta de piso salarial nacional para Enfermeiros tem por referência o sétuplo do atual salário mínimo. Técnicos de Enfermagem perceberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50%.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros. Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19.

General Câmara, 08 de junho de 2021

Vereadora Lays Lucas
Líder da Bancada do PSDB